



EDITAL nº 2766/SED/2024
RESULTADO CADASTRAMENTO MANTENEDORA/IES
PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 2025

Considerando os termos do Edital Nº 2766/SED/2024 de 02/10/2024 e a análise documental realizada a Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita, constituída pela PORTARIA Nº 2424 de 02/09/2024, torna público o resultado das solicitações de cadastramento das IES, para participação do Programa Universidade Gratuita 2025.

| HOMOLOGADAS | | |
|--------------------|--|---|
| Nº | Mantenedora Instituição de Ensino Superior (IES) | CNPJ Mantenedora CNPJ IES |
| 1 | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS IELUSC INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC | 84.685.163/0001-45 84.685.163/0001-45 |
| 2 | FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE | 84.953.579/0001-05 84.953.579/0001-05 |
| 3 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE | 82.975.236/0001-08 82.975.236/0001-08 |
| 4 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE | 84.714.682/0001-94 84.714.682/0001-94 |
| 5 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI | 84.307.974/0001-02 84.307.974/0001-02 |
| 6 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ | 85.784.023/0001-97 85.784.023/0001-97 |

| NÃO HOMOLOGADAS | | |
|--|---|---|
| De acordo com o item 8 do Edital nº 2766/SED/2024, os mantenedores da(s) respectiva(s) IES(s) abaixo relacionada(s) devem apresentar o Pedido de Interposição de Recurso (Anexo III do Edital) de forma online, com a devida justificativa para o(s) motivo(s) da não homologação, o(s) documento(s) comprobatório(s) e as devidas correções no Cadastro de Mantenedora/IES e/ou no Cadastro e-MEC, impreterivelmente, até o dia 29 de novembro de 2024. | | |
| Nº | Mantenedora Instituição de Ensino Superior (IES) | CNPJ Mantenedora CNPJ IES |
| 1 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC Motivo(s) da não homologação: Letra k), item 5.1: Divergência entre os membros nomeados na Ata da reunião que instituiu a Comissão de Fiscalização e a Portaria encaminhada (Representante da Sociedade Civil na Portaria é Maria da Graça Cabral e na Ata consta Maria Scotti), não atendendo o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA. | 83.649.830/0001-71 83.649.830/0001-71 |

(continua)

| | | |
|---|---|--|
| 2 | <p>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Letra j), item 5.1: As Portarias que instituem a comissão de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES não estão de acordo com o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA, faltando os contatos (telefone e e-mail) dos membros relacionados.</p> <p>Letra f), item 5.1: Documento encaminhado pelo sistema não é o Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da mantida.</p> | <p>83.128.769/0001-17 83.128.769/0001-17</p> |
| 3 | <p>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Letra k), item 5.1: Atas das Portarias que instituem a Comissão de Seleção e a Comissão de Fiscalização no âmbito da IES não conferem com as Portarias encaminhadas de acordo com o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA, membros declarados em ata não constam na portaria e membros que estão na portaria não constam em ata.</p> <p>Item 2.1.3 - Não declarou Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três) para o curso de Pedagogia (EAD).</p> | <p>83.661.074/0001-04 83.661.074/0001-04</p> |
| 4 | <p>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JARAGUÁ DO SUL CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE SANTA CATARINA EM JOINVILLE</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Letra l), item 5.1: A Certidão negativa de débito da Mantenedora, atestando adimplência com o órgão da União não está de acordo com o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA (Foi encaminhada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no lugar).</p> <p>Letra k), item 5.1: Não apresentou a ata da reunião que institui a Comissão de Fiscalização do Centro Universitário Católica de Santa Catarina em JARAGUÁ DO SUL, contrariando o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA.</p> <p>Letra k), item 5.1: A ata da reunião que institui a Comissão de Seleção do Centro Universitário Católica de Santa Catarina em JARAGUÁ DO SUL não está de acordo com a Portaria encaminhada, não constando o nome de um dos membros Técnicos Administrativos, a saber: Amanda Schimaski de Farias.</p> | <p>83.130.229/0001-78 83.130.229/0001-78 83.130.229/0003-30</p> |
| 5 | <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Letra j), item 5.1: A Portaria que institui a Comissão de Fiscalização no âmbito da IES não está de acordo com o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA, falta a identificação de um membro da sociedade civil. Retificar também a ata da instituição da portaria de fiscalização.</p> | <p>82.798.828/0001-00 82.798.828/0001-00</p> |

(continua)

| | | |
|---|--|---|
| 6 | <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 e Item 3.3 - Nos cursos registrados no Cadastro, foram incluídos Conceito de Curso (CC) maiores ou igual a 3 (três) que não consta no E-MEC. Será necessário apresentar a comprovação de todos os Conceitos de Curso registrados no Cadastro.</p> <p>Item 3.3: Recredenciamento fora do período de vigência e sem processos em análise registrados na consulta pública no e-MEC (Prazo do Decreto nº 600 de 16/02/2016 encerrado e Portaria nº 589 de 10/12/2020 revogada pela Portaria nº 614 de 25/04/22).</p> <p>Letra j), item 5.1: As Portarias que instituem as Comissões de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES não estão de acordo com o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA, faltando o contato (telefone e e-mail) dos membros representantes.</p> <p>Letra k), item 5.1: Não foi encaminhada a ata da reunião que instituiu a comissão de seleção no âmbito da IES, de acordo com a Portaria nº 142 de 01/08/24 encaminhada, contrariando o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA (foi encaminhada somente a ata relativa a Portaria nº 84 de 20/05/24).</p> | <p>83.395.921/0001-28 83.395.921/0001-28</p> |
| 7 | <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 e Item 3.3 - Incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Joaçaba, os cursos de Farmácia, Nutrição, Pedagogia e Educação Especial. • No Campus Unoesc Xanxerê, os cursos de Fisioterapia e Educação Especial. • No Campus Unoesc Chapecó, os cursos de Farmácia, Fisioterapia e Nutrição. • No Campus Unoesc São Miguel do Oeste, os cursos de Nutrição, Engenharia Elétrica, Agronomia e Educação Especial. • No Campus Unoesc Videira, os cursos de Fisioterapia, Engenharia de Produção, Agronomia, Sociologia e Educação Especial. • No Campus Unoesc Campos Novos, o curso de Educação Especial. • No Campus Unoesc Capinzal, o curso de Educação Especial. • No Campus Unoesc Maravilha, o curso de Engenharia de Produção. • No Campus Unoesc Pinhalzinho, o curso de Ciência da Computação. <p>Será necessário apresentar a comprovação de todos os Conceitos registrados no Cadastro.</p> | <p>84.592.369/0001-20 84.592.369/0001-20</p> |
| 8 | <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Letra j), item 5.1: As Portarias que instituem a Comissão de Seleção e Fiscalização no âmbito da IES não estão de acordo com o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA, faltando os contatos (telefone e e-mail) dos membros relacionados.</p> <p>Item 2.1.3 e Item 3.3: Incluiu cursos sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Teatro, Dança, Física e Matemática. Será necessário apresentar a comprovação de todos os Conceitos de Curso registrados no Cadastro.</p> | <p>82.662.958/0001-02 82.662.958/0001-02</p> |

(continua)

| | | |
|---|---|---|
| 9 | <p>FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ</p> <p>Motivo(s) da não homologação:</p> <p>Item 2.1.3 - A mantida Universidade Comunitária da Região de Chapecó incluiu no cadastro cursos na modalidade presencial sem Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três), a saber: Educação Especial Licenciatura.</p> <p>Item 3.3 - Os dados dos cursos informados no cadastro do Programa Universidade Gratuita não estão em conformidade com os dados registrado no Cadastro e-MEC, apresentando divergências nas notas informadas do CPC, e ou, CC, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Universidade Comunitária da Região de Chapecó nos cursos de Psicologia, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Jornalismo. • No campus da Unochapecó São Lourenço nos cursos de Administração e Ciências Contábeis. <p>Letra k), item 5.1: Divergências entre os membros nomeados nas Atas das reuniões que instituíram as Comissões de Seleção e Fiscalização e as Portarias encaminhadas. Comissão de Seleção - assistente social na Ata consta Simone Cristina Moraes e na Portaria Rosangela Mara Cromianski; representante da instituição na Ata consta Marlon Adriano Agostini e na Portaria Vitor da Silva Provense; representante estudantil na Ata consta Vitor da Silva Provense e na Portaria Marlon Adriano Agostini. Comissão de Fiscalização - representante sociedade civil na Ata consta Sarai Martelli Bresciani e na Portaria Alexandra Mossi, não atendendo o estabelecido no Edital 2766/2024 de cadastramento da Mantenedora/IES UNIVERSIDADE GRATUITA.</p> | <p>82.804.642/0001-08 82.804.642/0001-08</p> |
|---|---|---|

ATENÇÃO: Conforme a legislação vigente, para que o curso possa ser inserido no programa ele precisa ter o Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 3 (três). Portanto, cursos sem conceito emitido ou que possuam conceito abaixo de 3, não podem ser inseridos até que se obtenha o exigido pela legislação. Os cursos que não atendem essa condição **deverão ser excluídos do Cadastro e para cursos que possuem nota emitida sem a devida publicação no e-MEC, deverão ser encaminhados os documentos que comprovem a nota maior ou igual a 3 já emitida e aguardando publicação.**

Marcos Costa Melo
Presidente da Comissão Estadual do Programa Universidade Gratuita
Florianópolis, 26 de novembro de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TW4Q62O8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS COSTA MELO (CPF: 892.XXX.809-XX) em 26/11/2024 às 17:28:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:39:51 e válido até 13/07/2118 - 14:39:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAwMDAxMjBfMTlwXzlwMjRfVFc0UTYyTzg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00000120/2024** e o código **TW4Q62O8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.